



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 16
Nº 106

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 19 de novembro de 2019

Editor-chefe: LUCAS DOS SANTOS MACHADO

Resolução Legislativa Nº 073/2019

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao senhor Elias Riguete, secretário municipal de Planejamento de Conceição de Macabu (Gestão 2017/2020) pelo resultado alcançado no Índice Firjan de Gestão Fiscal (IGFG 2019), levando o município à quinta posição no ranking da gestão fiscal no estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 14 de novembro de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa Nº 074/2019

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** à senhora Dejnane Vasconcelos Coutinho, secretária municipal de Fazenda de Conceição de Macabu (Gestão 2017/2020) pelo resultado alcançado no Índice Firjan de Gestão Fiscal (IGFG 2019), levando o município à quinta posição no ranking da gestão fiscal no estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 14 de novembro de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 13.594/2019

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário Municipal de Turismo.

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 13.594/2019, a empresa **IVAN JÚNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 19.297.782/0001-09, estabelecida na Rua Mario Fongaro, 065, Apto 14, Anchieta, São Bernardo do Campo/SP, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), tendo como objeto a **contratação de Show Artístico com o Padre Alessandro Campos a ser realizado no dia 06/12/2019 durante a Festa da Cidade de Conceição de Macabu**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 19/11/2019.

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo